



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA  
FORÇA-TAREFA LAVA JATO**

**Ofício Nº 5768/2020-PRPR/FT**

Curitiba, 25 de junho de 2020

À Excelentíssima Senhora  
**ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**  
**Corregedora-Geral do Ministério Público Federal**  
Corregedoria-Geral do MPF  
SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C  
CEP 70050-900 - Brasília/DF

**Assunto:** Presta informações

Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral,

Os signatários, honrados em cumprimentá-la, comparecem à presença de Vossa Excelência para encaminhar informações sobre reuniões e atos realizados pela Excelentíssima Subprocuradora-Geral da República Lindora Maria Araújo na força-tarefa do Ministério Público Federal no caso Lava Jato em Curitiba nos dias 24 e 25 deste mês, em que se buscou acesso a informações, procedimentos e bases de dados desta força-tarefa em diligência efetuada sem prestar informações sobre a existência de um procedimento instaurado, formalização ou escopo definido.

1. A Excelentíssima Subprocuradora-Geral da República Lindora Maria Araújo comunicou, no dia 23 de junho, à Excelentíssima Procuradora da República Chefe no Estado, Paula Cristina Thá, mediante ligação telefônica para o celular funcional desta, que compareceria à sede da procuradoria no dia seguinte, solicitando uma reunião com ela e o procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa do Ministério Público Federal no caso Lava Jato no Paraná.

	<p align="center">PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ</p>	<p align="center">Rua Marechal Deodoro, Nº 933, Centro - Curitiba - PR - Cep 80060010 - Telefone: (41)32198700 Email: prpr-secretariajuridicaflj@mpf.mp.br</p>
--	---	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA  
FORÇA-TAREFA LAVA JATO**

---

Não foi informada a pauta da reunião e quem acompanharia a Exma. Subprocuradora. Também não foi formalizado nenhum ofício solicitando informações ou diligências, ou informado procedimento correlato, ou mesmo o propósito e o objeto do encontro. Além disso, não informou se a diligência era de natureza administrativa, correicional ou finalística.

2. No dia 24 de junho, a Subprocuradora-Geral compareceu acompanhada do Secretário de Segurança Institucional, o Delegado de Polícia Federal Marcos Ferreira dos Santos, e de membro integrante do gabinete do Procurador-Geral, o Procurador da República Galtienio da Cruz Paulino.

Mesmo diante do cenário de pandemia em relação ao novo Coronavírus (COVID-19), o que já levava à edição e à observância da Portaria n. 265/2020 da Procuradoria da República no Estado do Paraná, a Excelentíssima Procuradora da República Chefe no Estado e o coordenador desta força-tarefa receberam a comitiva da Subprocuradora-Geral da República.

Na reunião, a Subprocuradora-Geral informou que a equipe havia se deslocado a Curitiba para realizar dois trabalhos.

O primeiro seria examinar o acervo da força-tarefa do Ministério Público Federal no caso Lava Jato no Paraná. A Subprocuradora fez referência, nesse ponto, a conversa telefônica entre ela e o coordenador da força-tarefa há alguns meses, em que este apresentou, a despeito dos relevantes resultados alcançados, sua preocupação em razão do volume de trabalho pendente que se acumulava.

	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ</p>	<p style="text-align: center;">Rua Marechal Deodoro, Nº 933, Centro - Curitiba - PR - Cep 80060010 - Telefone: (41)32198700 Email: prpr-secretariajuridicaftlj@mpf.mp.br</p>
--	--	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA**  
**FORÇA-TAREFA LAVA JATO**

Questionada se havia razão específica para a análise do acervo, a Subprocuradora afirmou que a Excelentíssima Corregedora-Geral deveria estar na reunião junto com ela, mas não pôde comparecer em razão de um problema de saúde, e acrescentou que gostaria de verificar qual foi o tratamento dado às pendências: se viraram notícias de fato, denúncias ou foram arquivadas.

O segundo trabalho seria executado, na área de tecnologia de informação, pelo Secretário de Segurança Institucional, esclarecendo que no dia seguinte se uniria à equipe, para a realização das tarefas, um técnico de informática de outra unidade do Ministério Público Federal.

No início da conversa do dia 24, antes de abordar o segundo trabalho a ser executado, houve questionamento pela Subprocuradora sobre a transferência de bases de dados da força-tarefa para Brasília, o que foi objeto de requisição encaminhada à força-tarefa pelo Excelentíssimo Procurador-Geral (Ofício nº 456/2020- CHEFIAGAB/PGR) e cuja operacionalização, dentro dos parâmetros legais, já está sendo tratada diretamente com a Secretaria de Pesquisa e Análise do Ministério Público Federal (respondido por meio do Ofício PR-PR-00036894/2020, e objeto de reunião entre integrantes desta força-tarefa com o Secretário da SPPEA em 22/06/2020).

Embora a Exma. Subprocuradora tenha afirmado que não buscava a transferência de dados sigilosos, discutiu-se, entre outros temas, que tipo de dados poderiam ser transferidos com as devidas cautelas legais, já que há muitos dados obtidos a partir de decisões judiciais em matéria de reserva de jurisdição, a fim de garantir a segurança jurídica da transferência e uso do material.

	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ</p>	<p style="text-align: center;">Rua Marechal Deodoro, Nº 933, Centro - Curitiba - PR - Cep 80060010 - Telefone: (41)32198700 Email: prpr-secretariajuridicaflj@mpf.mp.br</p>
--	--	---



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA**  
**FORÇA-TAREFA LAVA JATO**

Nessa discussão, a equipe da procuradoria-geral sustentou o entendimento de que materiais, mesmo obtidos mediante decisão judicial, podem ser compartilhados para acesso para fins de inteligência no âmbito do Ministério Público. O coordenador da força-tarefa informou que a transferência é possível, ressaltando a importância de se cercar das cautelas jurídicas adequadas para evitar questionamentos e arguição de nulidades sobre informações e provas.

Para a execução desses trabalhos de informática, cuja finalidade não foi formalizada, não foi informada nem ficou clara, a equipe da Subprocuradora-Geral solicitou a presença de servidores da área de informática no dia seguinte, 25 de junho. Quanto ao objetivo do trabalho, na ocasião, o Secretário de Segurança Institucional afirmou que “estamos fazendo um inventário bem grande do Brasil inteiro”.

A equipe da Subprocuradora-Geral foi perguntada sobre quem deveria estar presente entre os vários integrantes da informática no dia seguinte, tendo os integrantes perguntado quantas são as bases de dados da força-tarefa do Ministério Público Federal no caso Lava Jato no Paraná, quantas pessoas são responsáveis pelas bases de dados, e que bastava que estivessem suficientes pessoas para acessar tudo.

A Excelentíssima Subprocuradora-Geral solicitou que a reunião fosse encerrada, diante do cansaço dos integrantes da equipe, afirmando que no dia seguinte seriam mais bem delimitados os trabalhos.

3. Diante do caráter inusitado das solicitações, sem formalização dos pedidos e diligências, os procuradores da força-tarefa da Lava Jato realizaram reunião virtual na noite do dia 24, a fim de discutir como poderiam ser adequadamente atendidas as demandas, com o devido cuidado com as regras legais.

	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ</p>	<p style="text-align: center;">Rua Marechal Deodoro, Nº 933, Centro - Curitiba - PR - Cep 80060010 - Telefone: (41)32198700 Email: prpr-secretariajuridicaflj@mpf.mp.br</p>
--	--	---



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA**  
**FORÇA-TAREFA LAVA JATO**

Em razão da incerteza sobre o caráter da diligência e sua eventual relação com a atividade da Corregedoria, e diante da menção pela Subprocuradora-Geral de que a Corregedora-Geral estaria na reunião se não fosse por questão de saúde, os procuradores entraram em contato com a Corregedora-Geral do Ministério Público Federal.

Tal contato se fez a fim de os procuradores estarem seguros em adotar uma posição harmônica com as diretrizes institucionais e legais que norteiam o trabalho do Ministério Público Federal, a fim de apresentar seu entendimento e assegurar que se garante, ao mesmo tempo, deferência ao trabalho institucional da Procuradoria-Geral e respeito aos direitos e deveres impostos pela lei e inerentes ao cargo.

De fato, em razão da existência de informações vinculadas a investigações e a processos sigilosos nos procedimentos e nas bases de dados, entre os quais informações sobre operações a serem deflagradas, dados sujeitos à cláusula de reserva jurisdicional obtidos a partir de decisões judiciais para instruir apurações específicas, além de provas obtidas por meio de cooperação jurídica internacional sujeitas ao princípio da especialidade, com restrições e condicionantes de uso, é importante resguardar o procedimento de acesso das cautelas constitucionais e legais devidas, motivo pelo qual não se vedou o acesso, mas se pediu a adequada formalização, até mesmo para a prevenção de responsabilidades.

Registrou-se, ainda, no contato com a Corregedora-Geral, a extrema deferência que os signatários têm em relação à relevância das atribuições e do papel da Subprocuradora-Geral e do Procurador-Geral. Ao mesmo tempo, entende-se que a prerrogativa de ter acesso a investigações sigilosas conduzidas por outro integrante do Ministério Público demanda justificativa legal e fática, seja para resguardar o sigilo imposto por decisão ministerial ou jurisdicional, sempre orientadas no interesse público, seja para a preservação da intimidade dos investigados, seja para se assegurar a eficiência dos atos de investigação.

	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ</p>	<p style="text-align: center;">Rua Marechal Deodoro, Nº 933, Centro - Curitiba - PR - Cep 80060010 - Telefone: (41)32198700 Email: prpr-secretariajuridicaftlj@mpf.mp.br</p>
--	--	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA**  
**FORÇA-TAREFA LAVA JATO**

Na ocasião, a Excelentíssima Corregedora-Geral informou que não há qualquer procedimento ou ato no âmbito da Corregedoria que embase o pedido de acesso da Subprocuradora-Geral aos procedimentos ou bases da força-tarefa. Informou ainda que eventual embasamento para o pedido de acesso deveria ser indagado à Subprocuradora-Geral.

4. Na data de hoje, dia 25 de junho, no horário marcado para dar seguimento às conversas, às 10 horas, além da equipe da Subprocuradora-Geral, que se fez acompanhar de servidor da informática vinculado à Procuradoria-Regional da 4ª Região (servidor chamado por “Melo”), fizeram-se presentes à reunião os Procuradores da República e Procuradores Regionais da República, todos integrantes da força-tarefa do Ministério Público Federal no caso Lava Jato no Paraná, Deltan Dallagnol, Júlio Noronha, Orlando Martello, Paulo Galvão, Laura Tessler, Antonio Diniz, Felipe Camargo, Alexandre Jabur e Joel Bogo.

Na ocasião, os referidos procuradores reafirmaram a deferência à Procuradoria-Geral da República e o interesse de contribuir para as atividades institucionais, franqueando o acesso a todas as informações públicas que constam nas bases de dados da força-tarefa, sobre as quais não há restrições legais. Além disso, os procuradores da força-tarefa expressaram seu entendimento de que é possível o acesso a informações sigilosas quando há justificativa fática e legal para tanto, com base em decisões judiciais pretéritas, dependendo eventual uso de formalização do pedido de compartilhamento. Para tanto, é necessário o número dos autos que fundamentam a solicitação, até mesmo para que se possa formular em juízo o pedido de fornecimento de provas a membros sem atribuição para atuar nos casos em que estas foram produzidas ou que sejam correlacionadas.

Nessa reunião, a Subprocuradora manifestou discordância sobre a realização de reunião prévia dos procuradores para definir o âmbito de seu acesso a informações, pois sua

	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ</p>	<p style="text-align: center;">Rua Marechal Deodoro, Nº 933, Centro - Curitiba - PR - Cep 80060010 - Telefone: (41)32198700 Email: prpr-secretariajuridicaftlj@mpf.mp.br</p>
--	--	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA**  
**FORÇA-TAREFA LAVA JATO**

ação independeria de qualquer decisão dos procuradores, e expressou indignação pelo fato de os procuradores terem consultado a Corregedoria sobre como proceder. Diante da consulta à Corregedoria, o que representaria supostamente uma quebra de confiança, a Subprocuradora afirmou que não havia mais como ela seguir na diligência que realizaria.

Nesse momento, a Subprocuradora solicitou que fosse exarada certidão pelo Coordenador desta força-tarefa informando que lhe teria sido negado acesso a informações detidas por esta unidade ministerial. Os procuradores reafirmaram que ela poderia acessar dados públicos e dados sigilosos (o que se daria no contexto de autorização conferida por decisões judiciais), dependendo da necessária base fática e formalização para uso das informações e provas. Afirmaram ainda que poderiam certificar tal fato se houvesse formalização de uma solicitação, até porque sem solicitação não se sabe o que é buscado e qual a sua finalidade.

A Subprocuradora, no momento, afirmou que pediria à Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público a instauração de correição para realizar o exame que lhe teria sido supostamente negado.

Em conclusão, não houve recusa a nenhum pedido de acesso justificado a dados, mas também não houve justificativa de nenhuma natureza para o pretendido acesso, que se assemelha mais a uma correição extraordinária, oficiosa, por quem não possui atribuições correccionais e não agiu em delegação da Corregedoria-Geral.

5. Ato contínuo, a Subprocuradora-Geral foi embora e os signatários franquearam amplo acesso para inspeção física da equipe da Subprocuradora-Geral aos equipamentos de informática da força-tarefa, com o acompanhamento, conforme solicitado pelo Secretário de Segurança Institucional, de dois servidores lotados nesta força-tarefa. Nesse

	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ</p>	<p style="text-align: center;">Rua Marechal Deodoro, Nº 933, Centro - Curitiba - PR - Cep 80060010 - Telefone: (41)32198700 Email: prpr-secretariajuridicaflj@mpf.mp.br</p>
--	--	---



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA**  
**FORÇA-TAREFA LAVA JATO**

momento, questionado sobre o fundamento da diligência, o Secretário informou que objetivava cumprir ordem de missão expedida pelo Excelentíssimo Procurador-Geral, que não tinha no momento mas se disponibilizou a realizar a formalização da diligência mais tarde.

Segundo a Procuradora-Chefe informou posteriormente aos procuradores da força-tarefa, na inspeção a equipe da Subprocuradora-Geral manifestou especial interesse por uma solução de informática adquirida pela Procuradoria da República do Paraná em idos de 2015, no contexto da segurança e proteção da integridade física e moral dos membros e servidores da força-tarefa.

A aquisição desta solução tecnológica observou as formalidades necessárias no âmbito do Ministério Público Federal. Conforme Memorando PR-PR-00049268/2015, de 22/10/2015, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Procuradoria da República no Estado do Paraná foi demandada por integrantes desta força-tarefa Lava Jato, para adquirir solução de gravação de ligações telefônicas nos ramais utilizados por aquele grupo de trabalho, nos mesmos moldes de soluções existentes e empregadas em outras unidades do Ministério Público Federal.

Foram, então, realizados estudos pela equipe do Núcleo de infraestrutura de Tecnologia da Informação que culminou com a especificação técnica objeto do Pregão Eletrônico nº 34/2015, um Registro de Preços para fornecimento e instalação de sistema de gravação de chamadas telefônicas. Subsequentemente, e antes da aquisição, os integrantes da força-tarefa solicitaram à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação que fosse verificado com a Secretaria de Tecnologia da Informação/Secretaria Geral na Procuradoria-Geral da República, a possibilidade de eventual aquisição destes equipamentos com verbas que sobrassem no final daquele ano, com a ciência e concordância da Chefia da PR/PR. Assim, em 29/12/2015 foi empenhada a aquisição do equipamento e dos serviços devidamente licitados pela administração da PR/PR.

	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ</p>	<p style="text-align: center;">Rua Marechal Deodoro, Nº 933, Centro - Curitiba - PR - Cep 80060010 - Telefone: (41)32198700 Email: prpr-secretariajuridicaflj@mpf.mp.br</p>
--	--	---





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA  
FORÇA-TAREFA LAVA JATO**

Ou seja, toda a aquisição do equipamento se deu pelas vias oficiais e com conhecimento integral da Administração, inclusive da Administração Superior, do Ministério Público Federal.

Ademais, é importante ressaltar que, entre 2015 e 2016, a força-tarefa de procuradores recebeu diversas ameaças por telefone e correspondências, o que conduziu inclusive à instauração de inquérito policial (autos nº 5017581-18.2015.404.7000 e 5044981-07.2015.404.7000). Além disso, poderia se revelar necessária ou conveniente, por questões de segurança jurídica ou moral, a gravação de certas ligações telefônicas feitas pelos próprios procuradores para tratar das investigações.

Por tais razões, nos moldes expostos, por meio de procedimento licitatório, a Procuradoria da República no Paraná adquiriu equipamento para permitir que cada procurador ou servidor solicitasse a gravação de ligações telefônicas feitas ou recebidas em seu próprio terminal fixo de uso funcional. É importante frisar que o equipamento é limitado à gravação de ligações feitas por terminais da própria procuradoria e foi acionado por alguns dos integrantes da força-tarefa para gravar suas próprias ligações, jamais ligações de terceiros.

Nesse contexto, em razão de ameaças feitas à Servidora Máiria Leite, secretária da força-tarefa que atendia ligações externas, e com a concordância expressa dela, solicitou-se que fosse realizada a gravação das ligações relacionadas ao seu terminal telefônico.

A partir de contato feito nesta data com a referida servidora, ela recordou que, uma vez autorizada a gravação de seu terminal, era realizada automaticamente a gravação de todas as ligações. Acrescentou que, em razão de ter esquecido de pedir o encerramento da gravação quando se removeu para outra unidade, é possível que a gravação do seu terminal,

	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ</p>	<p style="text-align: center;">Rua Marechal Deodoro, Nº 933, Centro - Curitiba - PR - Cep 80060010 - Telefone: (41)32198700 Email: prpr-secretariajuridicaflj@mpf.mp.br</p>
--	--	---



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA**  
**FORÇA-TAREFA LAVA JATO**

em que foram recebidas ameaças, tenha continuado a ser realizada nos anos seguintes. Contudo, se esse lapso eventualmente ocorreu, não chegou ao conhecimento dos procuradores da força-tarefa e não se tem notícia de que eventuais gravações tenham sido acessadas por procuradores ou servidores.

Também nesse contexto, apurou-se que o servidor Lucas Pauperio Henche, também em razão de ameaças, solicitou a gravação de seu terminal e, segundo informou, não pediu que fosse encerrada. O mesmo ocorreu em relação ao Procurador Regional da República Carlos Fernando dos Santos Lima, que pediu a gravação de seu terminal e também, quando de sua aposentadoria, não pediu o encerramento da gravação. A gravação desses terminais pode ter seguido ocorrendo ou porque esqueceram de pedir que fosse encerrada, ou porque não foram corretamente informados sobre a necessidade de solicitar o encerramento.

Ressalta-se, assim, que as gravações de determinados terminais da força-tarefa foram sempre pedidas pelos próprios usuários desses terminais. Segundo recordam os integrantes da força-tarefa, ele foi utilizado poucas vezes no período e, com o passar do tempo e o encerramento das ameaças, caiu em desuso.

6. Diante de todos esses fatos, como medida de cautela, e para prevenir responsabilidades, reputou-se apropriado informar a V. Exa. sobre os fatos, a fim da adoção das providências reputadas cabíveis, ficando os signatários à disposição para prestar as informações adicionais que se fizerem necessárias.

Por fim, reitera-se que todos os elementos de informação disponíveis nesta força-tarefa encontram-se à disposição de Vossa Excelência, ou de qualquer autoridade designada por Vossa Excelência, para o exercício da função correicional, não havendo nenhum óbice ao pleno acesso a qualquer dado considerado útil para as relevantes atribuições

	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ</p>	<p style="text-align: center;">Rua Marechal Deodoro, Nº 933, Centro - Curitiba - PR - Cep 80060010 - Telefone: (41)32198700 Email: prpr-secretariajuridicaflj@mpf.mp.br</p>
--	--	---



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA  
FORÇA-TAREFA LAVA JATO**

exercidas por essa Corregedoria.

Atenciosamente,

**Deltan Martinazzo Dallagnol**  
Procurador da República

**Alexandre Jabur**  
Procurador da República

**Antonio Augusto Teixeira Di**  
Procurador da República

**Athayde Ribeiro Costa**  
Procurador da República

**Felipe D'Élia Camargo**  
Procurador da República

**Januário Paludo**  
Procurador Regional da Repúb

**Joel Bogo**  
Procurador da República

**Júlio Carlos Motta  
Noronha**  
Procurador da República

**Laura Gonçalves Tessler**  
Procuradora da República

**Luciana de Miguel Cardoso**  
Procuradora da República

**Marcelo Ribeiro de  
Oliveira**  
Procurador da República

**Orlando Martello**  
Procurador Regional da Repúb

**Paulo Roberto Galvão de  
Carvalho**  
Procurador da República

**Roberson Henrique  
Pozzobon**  
Procurador da República



PROCURADORIA DA  
REPÚBLICA NO  
PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, Nº 933,  
Centro - Curitiba - PR - Cep 80060010 -  
Telefone: (41)32198700  
Email: prpr-secretariajuridicaftlj@mpf.mp.br



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-PR-00050733/2020 OFÍCIO nº 5768-2020**

Signatário(a): **ORLANDO MARTELLO JUNIOR**

Data e Hora: **25/06/2020 19:50:05**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ATHAYDE RIBEIRO COSTA**

Data e Hora: **25/06/2020 19:39:28**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ROBERSON HENRIQUE POZZOBON**

Data e Hora: **25/06/2020 19:50:24**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **FELIPE D ELIA CAMARGO**

Data e Hora: **25/06/2020 19:38:10**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ALEXANDRE JABUR**

Data e Hora: **25/06/2020 19:38:04**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JULIO CARLOS MOTTA NORONHA**

Data e Hora: **25/06/2020 19:37:08**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOEL BOGO**

Data e Hora: **25/06/2020 19:37:28**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL**

Data e Hora: **25/06/2020 19:36:04**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO**

Data e Hora: **25/06/2020 19:36:38**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Data e Hora: **25/06/2020 19:39:22**

Assinado com login e senha



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-PR-00050733/2020 OFÍCIO nº 5768-2020**

.....  
Signatário(a): **LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO**

Data e Hora: **25/06/2020 19:40:16**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **LAURA GONCALVES TESSLER**

Data e Hora: **25/06/2020 19:57:46**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ**

Data e Hora: **25/06/2020 19:41:14**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **JANUARIO PALUDO**

Data e Hora: **25/06/2020 19:52:16**

Assinado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 0A440EA4.F81553B2.4262F1BE.8B659849